



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 29/10/2020 – SEÇÃO I – PÁG. 28

RESOLUÇÃO SIMA Nº 90 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prelado.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 95, de 31 de julho de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prelado, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 anos;

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prelado, via comunicação digital, devido à crise pandêmica - COVID-19, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prelado, para o biênio 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF: Juliana Costa Coelho, portadora do RG nº 45.980.149-1, como titular, e Rosane Costa Silva Maciel, portadora do RG nº 17.137.622, como suplente;

b) Pela Polícia Militar do Estado de São Paulo: Mayko Barbosa Meirelles, portador do RG nº 38.133.722, como titular, e Renato Teixeira, portador do RG nº 21.781.546, como suplente;

c) Pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP: Valmir Mariano Ribeiro, portador do RG nº 17.513.645, como titular, e Altair de Matos Pereira, portador do RG nº 36.050.795-5, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente - ICMBio/MMA: Mariana Alves Onça de Souza, portadora do RG nº 23.825.425-2, como titular, e Marcos Garcia Lima, portador do RG nº 9.980.017-2, como suplente;

e) Pelo Município de Iguape: Fátima Lisboa Collaço, portadora do RG nº 32.243.033-1, como titular, e Anísia Lourenço Mendes, portadora do RG nº 22.465.993-5, como suplente;

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação de Moradores da Barra do Ribeira - AMBAR: Amedir José Monti Maffia, portador do RG nº 3.982.151, como titular, e Kelin Beloni, portadora do RG nº 40.621.608-76, como suplente;

b) Pela Colônia de Pescadores Z-7 "Veiga Miranda": Rafael Ribeiro, portador do RG nº 13.213.014-2, como titular, e Clarinda Alves de Oliveira, portadora do RG nº 14.458.377, como suplente;

c) Pela Comunidade Familiar Feminina da Barra do Ribeira e Juréia - COFFEM-BRJ: Marília Molinari, portadora do RG nº 11.416.650, como titular, e Cleide de Andrade Martins, portadora do RG nº 21.940.313-2, como suplente;

d) Pela Associação dos Jovens da Juréia - AJJ: Gilson do Prado Carneiro, portador do RG nº 41.989.195-X, como titular, e Pedro Sardinha do Prado, portador do RG nº 48.096.064-1, como suplente;

e) Pelo Instituto de Pesquisas Cananéia - IPEC: Daniela Ferro de Godoy, portadora do RG nº 32.374.534-9, como titular, e Renata Balsamo Dias, portadora do RG nº 47.071.777-4, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 223/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente